

Acta da reunião ordinária  
da Câmara Municipal reali-  
zada a deztois de junho  
de mil novecentos e sessenta  
e três: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aos deztois dias do mês de junho de mil  
novecentos e sessenta e três, nesta cidade  
de Évora e edifício dos Paços do Concelho reu-  
niu-se a respectiva Câmara Municipal estando

presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente  
Senhor Doutor João Luís Graça Zagallo Vieira da  
Silva, os Vereadores Senhores Joaquim Maria Nu-  
nes de Gusmão Freire, Burtídio Joaquim Alves  
Alfaiade, Francisco José Gutierrez Ceiro, Dou-  
tor Luis Costa Paçal, Sávio Almeida Libano Cunha  
de Melo e Doutor Alfredo da Veiga Camarate de Lau-  
pes.

**Leitura da acta:** - Aberta a reunião às  
seis e uma e trinta horas, foi lida, aprovada  
e assinada a acta da reunião anterior  
com as seguintes rectificações: - Quando o  
Senhor Presidente a propósito da cerimónia dos  
empurmentos a apresentar oportunamente  
ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Brigadeiro Reverendo da Com-  
andancia, pela sua partida desta cidade em vir-  
tude de deuto em breve deixar o Comando da  
Terceira Região, a fim de emaltecer as excepcio-  
nais qualidades civicas e militares de Sua Ex-  
cellência disse ainda que o seu nome ficaria  
ligado à história militar de Évora, pois foi o  
primeiro Comandante da Terceira Região após  
a sua restauração. - Por outro lado na inter-  
venção do Vereador Senhor Gutierrez Ceiro em  
que sugeria se renovasse o pedido de colaboração  
há tempos feito ao Comando da Polícia de Segurança  
Pública, não se disse que essa colaboração  
se destinaria à repressão de furtos, mas sim  
de actos menos atenciosos, reveladores de falta  
de educação, de qualguns turistas, particu-  
larmente estrangeiros, são, por vezes vítimas.  
Seguidamente foi dado despacho ao seguin-  
te: -

**Respediente:** - De diversos moradores do  
Bairro dos Leões, desta cidade, agradecendo

os trabalhos mandados efectuar pela Câmara para a reparação do caminho de acesso a esse Bairro; O Comandante da Terceira Região Militar, agradecendo a forma digna como a população desta cidade se associou à cerimónia militar, recentemente levada a efeito, para publicamente galardoar aqueles que no campo da batalha mais se distinguiram na defesa do nosso ultramar. O Senhor Presidente aproveitou este ensejo para testemunhar, por sua vez, o muito reconhecimento desta Câmara a toda a população da cidade que, manifestando o seu civismo e patriotismo, correspondeu ao convite que lhe foi feito; do mesmo formou do agradecendo as facilidades que lhe foram dispensadas para realisação daquela cerimónia;

**Obras particulares:** — Foram presentes quinze processos para a concessão de outras tantas licenças para a realisação de obras particulares, sobre os quais a Câmara, depois de apreciar os respectivos pedidos bem como as informações do serviço competente, que deles conta, deliberou: "Deferir" o de Francisco dos Santos, submettendo à aprovação um aditamento ao projecto de construção de um prédio na zona de urbanização número 1111; António Gonçalves Capucho, para proceder a obras de beneficiação no seu prédio sito no Largo Doutor Alves Branco; Maria Elisa Dias, para reparar os pavimentos e tetos do seu prédio sito no Largo de São Paçudo; João Ribeiro, para montar um andaime, necessário à execução da obra que tem em curso na Rua das Nôbras; Decúlio Francisco Chavero para proceder a modificações e beneficiações na retrete

do seu prédio sito na Rua do Lençulo, Maria José  
Leal da Costa, pedindo prorrogação, por três meses,  
do prazo que lhe foi fixado para proceder a obra  
de beneficiação higiénica no seu prédio sito na  
Rua de Aldeuinos; Maria Margarida Fragoso Fou-  
calves, pedindo igualmente prorrogação do pra-  
zo que lhe foi fixado para a realização de  
obras de beneficiação no seu prédio sito à Rua  
da Mouraria; e de Luis Ruy Luttierrez Casiro,  
pedindo que seja revalidada a deliberação  
municipal de treze de Junho do ano findo,  
que lhe aprovou o projecto para a realiza-  
ção de obras no seu prédio sito no Rossio  
de São Braz; "Deferir de harmonia com as  
respectivas informações", o de Alexandre  
Foucalves Ribeiro, para a construção de um  
prédio na Quinta do Boletó; Silvino Auto-  
nio Pereira, para construir um andar no  
seu prédio sito à Rua transversal à Rua  
de Dom Samuel da Conceição Santos; Imá-  
cio Joaquim Pereira Alfaes, para construir  
um prédio na entrada da Igreja Nova; e de  
José Inocência Biscaia, para construir um  
prédio no talhão número duzentos e ses-  
senta e cinco da Zona de Urbanização nú-  
mero Um; "Fauter a deliberação anteri-  
ormente tomada sobre o assunto"; o de  
Juremal Antunes pelo qual se considera  
único responsável pela execução da obra  
de construção do prédio pertencente ao Se-  
nhor Luis Branco Alfaite, sito à Rua Conde  
de Fozaraz, em desarmonia com o projecto  
aprovado e suas alterações impostas pela  
Repartição Técnica. "Bomvidar o requerente  
a apresentar os elementos solicitados pela

**Repartição Técnica,** e de Luis da Conceição Ricas-  
siuos, faza a construção de um muro de re-  
dação no Bairro de Entre Viehas; e **"Solicitar**  
**ao requerente se dispõe de terrenos que per-**  
**mita a implantação proposta pela Repar-**  
**ticação Técnica,"** o de Alfredo Braz de Sousa, pelo  
qual pretende saber se lhe será permitido cons-  
truir um prédio no local assinalado na plan-  
ta topográfica que instrui o requerimento.

**Permissão:** - Foram também presentes os  
requerimentos em que Antônia Filomena do  
Brito, Aurora de Jesus Trisqueira Barreiros  
e Angelina Maria Ceiro, solicitam as duas  
primeiras a concessão de posse por uso per-  
pétuo das sepulturas números cinquenta e  
três e cento e quarenta e cinco, ambas do qua-  
rteirão de São Sebastião, respectivamente, e a  
última transferência dos restos mortais de  
sua irmã Francisca Antônia Ceiro da sepul-  
tura número trezentos e vinte e dois do qua-  
rteirão de São Bruno para a número duzentos  
e noventa e quatro do quarteirão de Nossa  
Senhora do Leite. Em face das informações  
prestadas, a Câmara deliberou deferir estes  
pedidos.

**Deupação de lugar público:** - Presente  
também o requerimento de Antônio Nazário  
Passano para a instalação de um stand de ven-  
da de refrigerantes no jardim público desta ci-  
dade, pedido este que a Câmara deliberou igual-  
mente deferir.

**Alvará sanitária:** - Seguidamente foi au-  
bentado à consideração da Câmara o pedido  
formulado por Samuel Francisco Marques Barroso  
para que seja averbado a favor de José For-

quim salente e alvará sanitário respeitante ao seu estabelecimento de droguaria sito no Bairro do Chaparriz d'Il-Rei, desta cidade. A Câmara atendeu o disposto no artigo trinta e sete da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, deliberou deferir este pedido, observadas que sejam as disposições legais aplicáveis.

**Acumulação de funções:** seguiu-se a apreciação do requerimento do Senhor Doutor Luís Gonçalves Bravo da Mata, médico municipal, pelo qual pretende se lhe certificar que se a Câmara vê qualquer inconveniente que preste serviços à Federação das Bairras de Presidência - Serviços Médicos Sociais como médico pediatria do posto clínico desta cidade, às terças e quintas feiras e sábados de cada semana, e das dezasseis e quinze às dezasseis e quinze horas. Atendendo a que a pretensão não colide com o horário estabelecido em reunião de três de julho de mil novecentos e cinquenta e nove, para a prestação de assistência clínica gratuita aos pobres da área do respectivo pedido, a Câmara deliberou autorizar a prestação daqueles serviços.

**Doentes pobres:** Foram presentes os processos para a concessão de quotas de responsabilidade requeridas por Carlos Manuel Charrua Figueira, Manuel António Algarvio, Anastácia Rosa Marques, Carolina do Rosário Peralho Vilalva e José Augusto Alêta e Francisca Rosa Tofimus que carecem de tratamento e internamento hospitalar. Verificando-se que todos estes doentes são

pochos, têm o seu domicilio de socorro neste con-  
celho e que não podem ser tratados no hospital  
local, a Câmara deliberou deferir todos estes pe-  
didos. — Comuniquei também o Senhor Presidente  
tê que no uso da faculdade conferida pelo arti-  
go setenta e oito do Código Administrativo, conue-  
den guia, para o mesmo efeito a Juizão  
el Altinho Bogadinho, visto tratar-se de um  
caso que carecia urgente internamento. A Câma-  
ra resolveu ratificar para o devido efeito,  
o respectivo despacho.

**Arematação de terrenos:** — A Câmara tomou  
conclusivamente da acta da fração para a venda  
em hasta pública de terrenos municipais, reg-  
ligada no dia de hoje, deba se verificando os se-  
guintes resultados: — Para o lote número de-  
zento e noventa e cinco, com a área de seis-  
centos e sessenta metros quadrados, e com uma  
base de licitação de oitenta escudos, o maior  
lanço que recebeu foi de oitenta e oito escudos  
por metro quadrado, ou seja um total de cin-  
quenta e oito mil e oitenta escudos oferecido  
por Alberto Resquita Flôr Machado; Para  
o lote número duzentos e noventa e seis,  
com a área de seiscentos e quarenta e três  
metros quadrados e a base de licitação de  
oitenta escudos, o maior lanço que recebeu  
foi de oitenta e oito escudos, ou seja um total  
de cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta  
e quatro escudos, oferecido por António da  
Silva Freire. — Similmente, para o lote nú-  
mero duzentos noventa e sete com  
área de seiscentos e oitenta metros quadrados,  
igualmente com a base de licitação de oitenta  
escudos, o maior lanço que recebeu foi  
de oitenta e quatro escudos, ou seja um

total de cinquenta e sete mil cento e vinte e oitavas, oferecido por João Ferraria. — A Câmara deliberou adjudicar os lotes em causa aos respectivos arrematantes, deliberando igualmente conferir ao Senhor Presidente os poderes necessários para na devida oportunidade entregar e assinar na respectiva escritura de venda.

**Transportes colectivos urbanos:** — O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: — Por deliberação de treze de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove, resolveu esta Câmara, nos termos do número cinco do artigo quarenta e seis do Código Administrativo, criar e municipalizar o "Serviço de Transportes Colectivos Urbanos na cidade de Évora". — É evidente que ao tomar-se tal deliberação, que veio a ser aprovada quer pelo concelho municipal quer pela sua Excelência o Ministro do Interior, se teve em vista cobrir, ainda que por fases, toda a área da cidade, tal como tem sido definida na lei administrativa e representada nos mapas do Instituto Geográfico e Cadastral. — Porque assim, e dado que um dos propósitos da municipalização, sendo o fundamental, é servir o maior número de munícipes nas melhores condições, foram criadas, logo que se proporcionou oportunidade, carreiras para os bairros de São José da Peracutua, Dagebe e São José da Ponte que, como se sabe, fazem parte integrante da freguesia da Sé, desta cidade. — Sucede, porém, que o Supremo Tribunal Administrativo por seu douto acórdão de vinte



e três do mês findo, na acção movida contra esta Câmara pela firma "João Cândido Belo e Companhia Limitada", entendem, embora por maioria, que aqueles lugares não fazem parte da sede do concelho e, consequentemente, subtraídos à competência da Câmara para o serviço de carreiras dos seus transportes colectivos, "sendo irrelevante que se situem dentro da área do concelho, pois não é esta mas unicamente a sede que tem de atender".

— Como se vê, fulgou-se como se aqueles bairros não pertencessem, como de facto pertencem e dela fazem parte integrante, de umas das freguesias que constituem a sede do concelho de Évora, talvez porque criados para esta cidade se pensasse que com eles se pretendia apenas servir o aglomerado urbano. — A verdade é que, como se disse, ao tomar-se tal deliberação pretendem-se estender o serviço de transportes a toda a área da cidade, dando-se a este vocábulo o significado próprio, o que resulta da lei administrativa ou seja a área territorial que regendo o mapa das circunscrições administrativas, anexo ao Decreto-lei número trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove, de vinte e três de Novembro de mil novecentos e cinquenta e três, é formada pelas freguesias de S.<sup>to</sup> António, São Plácido, São Pedro e Sé, como dos seus bairros periféricos. A este, na verdade, o conceito que tem de ter-se de "sede" de concelho, conceito que não é contrariado quer pelo artigo quarenta e seis no seu número cinco do Código Administrativo, ou no artigo noventa e oito do Regulamento de Transportes Terrestres, aprovado pelo Decreto n.º

número trinta e sete mil duzentos e setenta e dois, de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito. — Consciente, portanto, esclarecer-se qual o campo de acção dos Transportes Colectivos de Évora, no fôro: — Primeiro — que interpretando e esclarecendo a deliberação camarária de treze de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove, a Câmara, nos termos do número cinco do artigo quarenta e seis do Código Administrativo, e artigo noventa e oito do Regulamento de Transportes Terrestres, deliberaria e municipalizar o serviço de Transportes Colectivos dentro da área da sede do concelho de Évora, que tal como é definida no mapa das circunscrições administrativas anexo ao Decreto — Lei número trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove, de vinte e três de Novembro de mil novecentos e cinquenta e três, é constituída pelas freguesias de Santo Antão, São Ruedo, São Pedro e Sé.

Segundo — que esta deliberação seja submetida à aprovação tanto do Conselho Municipal como de Sua Excellência o Ministro do Interior, nos termos do número cinco do artigo cinquenta e cinco e seu parágrafo segundo do Código Administrativo. — Depois de devidamente apreciada e discutida, a Câmara deliberou que se far unanimidade esta proposta.

**Agrupada da Chama:** — Disse o Senhor Presidente que por deliberação de onze de Dezembro de mil novecentos e sessenta e dois foi resolvido alievar em hasta pública o termo

no que constituiu o leito da antiga agulhaga da Chaiuha, que corre paralela à entrada municipal do mesmo nome, tendo a mesma sido arrematada por Bento Rosado, solicitador desta comarca. A Repartição Técnica, porém, sugeriu a conveniência de fôrte dessa agulhaga continuar na posse do município para um eventual alargamento daquela estrada, sua arborização ou, até para depósito de materiais. — Ao arrematante, porém, só lhe interessa o terreno se lhe for possível adquirir toda aquela agulhaga em toda a extensão definida nas suas cartas de vinte e um de Maio e dezasseis de Junho de mil novecentos e sessenta e dois, que deram origem à sua desapropriação e venda. — Recorrendo-se, que a sugestão da Repartição Técnica não tem por fim a satisfação de uma necessidade imediata, a Câmara delibera não só alienar a agulhaga em questão no preço compreendido entre os sílmetros dois e meio e três, marcados na entrada municipal que lhe corre paralela, mas também fazer a competente adjudicação ao seu arrematante pelo valor do seu lance, ou seja pela importância de dois mil, setecentos e setenta e oito escudos e trinta centavos, correspondente a mil, trezentos e vinte e três metros quadrados vendidos à razão de dois escudos e dez centavos. — Foi ainda deliberado conceder ao Senhor Presidente os necessários poderes para outorgar e assinar a respectiva escritura.

**Palácio da Justiça:** — O Senhor Presidente deu conhecimento de que se desloca recentemente a Lisboa a fim de tratar de

assuntos junto de Sua Excelência o Ministro da Justiça que se presideu com a inauguração do Salão da Justiça, desta cidade. A cerimónia inaugural terá lugar nos próximos dias vinte e nove do corrente, Dia de São Pedro e feriado Municipal deste concelho, e a ela se dignará presidir Sua Excelência, o Ministro que propositadamente se deslocará a esta cidade na companhia de outras autoridades.

**Feira de São João:** — Finalmente o Senhor Presidente apresentou e submeteu à apreciação da Câmara o projecto do programa da "Feira de São João e São Pedro", que terá lugar nesta cidade de vinte e três do corrente a três do mês próximo. A Câmara deliberou dar-lhe a sua concordância e aprovação.

**Balançetes:** — Saldo verificados no dia de hoje: Câmara: 2.245.219,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dezasseis escudos e sessenta e seis centavos); Município: 136.538,20 (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e oito escudos e oitenta e sete centavos).

**Pagamentos:** —

**a) - Ratificados:** —

— Os pagamentos compreendidos nas autorizações números 1288 (mil duzentos e oitenta e oito) a 1296 (mil duzentos e noventa e seis), inclusive, no total de 12.950,70 (doze mil, novecentos e cinquenta escudos e setenta centavos), da Câmara.

**b) - Autorizados:** —

— Os pagamentos compreendidos nas autorizações números 1297 (mil duzentos e

noventa e sete) a 13,7 (mil trezentos e dezasseis), inclusive, no montante de 201.305\$20 (duzentos e um mil, trezentos e cinco escudos e vinte centavos), da Câmara e os pagamentos constantes das autorizações números 050 (cento e cinquenta) a 153 (cento e cinquenta e três), inclusive, na quantia total de 13.338\$00 (treze mil, trezentos e trinta e oito escudos), do seguinte

Resolvo as razeras: "com"; "São"; "conceder".

— Não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, do que faz constar se lavrou a presente ata a submeter à aprovação da Câmara na reunião seguinte.

— O embaixador ~~em~~ chefe da Secretaria a redijo e ~~subscrova~~ subscrova. Intende-se: "duzentos e sessenta e sete com"

